



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS  
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – C-336/2022**

**COMUNICADO Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTOS**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, informa a relação dos exames médicos necessários à realização de perícia médica (Quadro I) e dos documentos a serem entregues por ocasião da posse (Quadro II), que serão exigidos dos candidatos nomeados, de acordo com as disposições constantes do Edital no 1/2022.

**Quadro I**

<b>EXAMES E LAUDOS MÉDICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA</b>
Hemograma completo
Glicemia de jejum
Urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia-EAS)
Triglicerídeos
Creatinina
Tipagem Sanguínea e Fator RH
AST(TGO)
ALT(TGP)
Uréia
VDRL
Anti-HBs
HBsag
Anti-HCV
Colesterol total e frações (HDLc, LDLc)
ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP) e AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO)
Teletórax PA e Perfil
Citologia oncológica (Papanicolau), para mulheres entre 25 e 65 anos (últimos 12 meses)
Laudo Cardiológico constatando ser o candidato portador de patologia cardiovascular ou não, cardiopatia grave ou não, realizado por cardiologista.
Laudo Psiquiátrico, constatando ser o candidato portador de alienação mental ou não

Laudo Oftalmológico (médico especializado) constando obrigatoriamente:	Teste de Ishihara
	Medida da pressão intra-ocular (tonometria) em valores para ambos os olhos
	Acuidade visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen
	Campimetria visual, detalhando os valores em grau (0-90º) do olho direito e olho esquerdo e soma de ambos(medida do campo visual)
<b>PARA CANDIDATOS COM MAIS DE 40 ANOS</b>	Laudo Cardiológico com Eletrocardiograma(médico especializado)
<b>PARA CANDIDATOS COM MAIS DE 45 ANOS</b>	Homem: PSA (total e livre) Mulher: mamografia (últimos 12 meses)
<b>PARA CANDIDATOS COM MAIS DE 50 ANOS</b>	Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)

**OBSERVAÇÕES:**

- Os exames médicos e laboratoriais exigidos pela Coordenadoria de Saúde do Tribunal serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica pré-posses.
- Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento à avaliação médica na data e horário agendados pela Administração implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no concurso.
- Os exames têm validade de 90 (noventa) dias, conforme orientação da Coordenadoria de Saúde deste Regional, a qual poderá solicitar, ainda, exames complementares.
- Os resultados de todos os exames e laudos devem ser encaminhados (em arquivo único, no formato PDF) para o e-mail [codsa.medicos@trt8.jus.br](mailto:codsa.medicos@trt8.jus.br), sem prejuízo da apresentação dos originais na data agendada para a perícia médica.

## Quadro II

<b>DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES POR OCASIÃO DA POSSE</b>
Os documentos devem ser apresentados em cópias simples, acompanhadas dos originais para confirmação, ou em cópias autenticadas, nos termos da Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018.
Comprovação da regularidade na qualificação do eSocial ( <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> )
Comprovação dos requisitos/escolaridade previstos no item 2 do edital de abertura;
Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
Se já for cadastrado, número de inscrição no NIS, PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Prova de quitação com as obrigações militares/Certificado de Reservista, para os homens;
2 (duas) fotografias 3x4, atuais, coloridas, de frente e sem chapéu, sendo que, para os homens, com camisa de gola social e gravata;
Certidões Negativas de antecedentes criminais dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos, expedida pelos seguintes Órgãos, <b>com a respectiva autenticidade (só serão aceitas mediante a apresentação da certidão junto da referida autenticidade):</b> I – Justiça Federal (cível e criminal), obtida via internet; II – Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral), obtida via internet no site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> ; III – Justiça Estadual ou Distrital (criminal), obtida via internet ou nos respectivos Foros; IV – Justiça Militar Federal, obtida via internet pelo site <a href="http://www.stm.jus.br">www.stm.jus.br</a> ; V – Justiça Militar Estadual, obtida via internet ou no referido Foro; VI – Tribunal de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município, obtida via internet ou nos respectivos Foros; VII – Conselho Nacional de Justiça (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa), obtida via internet; VIII – Conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão (para ocupantes de cargos que possuam especialidade);
<b>As certidões que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas das certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei.</b>
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei nº 8.112/1990, (conforme modelo <b>Anexo I</b> )
Declaração de que não participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada e que não exerce atividades de comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (conforme modelo <b>Anexo II</b> )
Declaração de acumulação ou não acumulação de cargos e empregos, funções ou proventos de aposentadoria com o cargo que passará a ocupar (conforme modelo <b>Anexo III</b> )

Declaração de parentesco até o terceiro grau, no âmbito desta Corte, inclusive dos respectivos membros ou juízes vinculados (conforme modelo **Anexo IV**)

Declaração Autorização de Acesso às Informações de Bens e Rendas, nos termos dos artigos 2º e 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCU Nº 67, de 6 de julho de 2011 (conforme modelo **Anexo V**)

Termo de responsabilidade e manutenção de Sigilo, (conforme modelo **Anexo VI**)

Termo de responsabilidade pela autenticidade das informações e documentação apresentadas, (conforme modelo **Anexo VII**)

No caso de ser funcionário público, **prova de exoneração ou vacância do outro cargo (na data da posse para não haver interrupção do tempo de serviço)**

Ficha de Dados Pessoais (**Anexo VIII**)

Curriculum Vitae

Declaração dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos dez (10) anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público. (Requerer junto ao órgão).

Os candidatos deverão observar, ainda, o seguinte:

1. Não serão aceitos protocolos dos documentos oficiais exigidos, nem fotocópias não autenticadas em cartório, salvo quando acompanhadas dos originais, que serão verificadas pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação e, estando de acordo, serão reconhecidas, nos termos da Lei 13.726/2018.

2. O exercício da advocacia é incompatível com o exercício de cargo ou função do Poder Judiciário, mesmo durante licença/afastamento não remunerado (artigo 28 da Lei nº 8.906/1994), devendo a inscrição na OAB ser cancelada, a pedido do candidato em fase de posse neste Egrégio Tribunal.

3. Caso os documentos não sejam apresentados dentro do prazo da posse, previsto pela Lei nº 8.112/1990, com a alteração da Lei nº 9.527/1997, o ato de nomeação do candidato será tornado sem efeito.

4. Além da apresentação dos documentos relacionados acima, a posse do candidato ficará condicionada à realização da avaliação médica, da qual resultará o laudo de apto para a posse expedido pela equipe médica do TRT da 8ª Região.

5. Os candidatos que não tomarem posse no prazo legal serão desclassificados e excluídos do concurso para todos os fins.

6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do concurso público e anulação de todos os atos pertinentes a ele praticados pelo Tribunal, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Desembargador Presidente

**COMUNICADO nº 1/2023 – ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, abaixo transcrito, que \_\_\_\_\_ demissão ou destituição de cargo em comissão,

*(preencher com: sofreu/não sofreu)*

por infringência do artigo 117, incisos IX e XI, bem como do artigo 132, incisos I, IV, VIII, X e XI.

"Art. 137. A demissão ou destituição de cargo em comissão, por infringência dos artigos nº 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI."

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
*(local e data)*

*(assinatura completa)*

**COMUNICADO nº 1/2023 – ANEXO II**

**DECLARAÇÃO – ART. 117, X, da Lei 8.112/1990.**

**DECLARO**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 117, X, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que:

(  ) Enquadro-me na vedação constante no art. 117, X, da Lei 8.112/1990.

(  ) Não me enquadro na vedação constante no art. 117, X, da Lei 8.112/1990.

Art. 117. Ao servidor é proibido:

X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura completa)

**COMUNICADO nº 1/2023 – ANEXO III**

DECLARAÇÃO – ACUMULAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO
Nome: _____.
CPF: _____.
Cargo efetivo: _____.
DECLARAÇÃO - ACUMULAÇÃO
Considerando o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, c/c o § 3º do art. 118 e os arts. 119 e 120, todos da Lei nº 8.112/1990, <b>DECLARO</b> , para todos os efeitos legais que:
<input type="checkbox"/> Não acumulo com o cargo que exercerei no TRT8, remuneração de outro cargo, emprego ou função pública, incluídas as Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público.
<input type="checkbox"/> Acumularei com o cargo que ocuparei neste Tribunal, o cargo/emprego/função de _____, exercido(a) no(a) _____.
<b>Apresento, neste ato, declaração do outro órgão ou entidade a que estou vinculado, contendo as informações sobre o cargo, o emprego ou a função, bem como a carga horária semanal, o horário de trabalho e cópia do contracheque.</b>
<input type="checkbox"/> Não acumularei vencimento do cargo que exercerei no TRT8 com proventos de inatividade.
<input type="checkbox"/> Acumularei a partir de ____/____/____, com o cargo que exercerei no TRT8, proventos da inatividade decorrentes da aposentadoria no cargo de _____, no órgão _____.
<b>Apresento, neste ato, cópia do contracheque respectivo.</b>
DECLARO, ainda: - TER ciência da proibição de exercício de cargo efetivo, função de confiança ou cargo em comissão quando incorrer nas hipóteses de vedação previstas em Lei; - TER ciência da obrigatoriedade de informar sobre alterações na condição declarada; - SEREM verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade.
Belém, ____ de _____ de _____.
_____ Assinatura

**COMUNICADO nº 1/2023 – ANEXO IV**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: _____	
Situação Funcional:    Efetivo <input type="checkbox"/> Cedido ao TRT8 <input type="checkbox"/> Removido ao TRT8 <input type="checkbox"/> Sem vínculo efetivo <input type="checkbox"/> Em exercício Provisório <input type="checkbox"/>	
Cargo em Comissão/Função Comissionada _____ Matrícula _____	
Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 7, de 18 de outubro de 2005, à exceção do disposto na Resolução CNJ nº 181, de 17 de outubro de 2013, DECLARO para todos os efeitos legais:	
<input type="checkbox"/> NÃO TER relação familiar ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, <b>com membro, juízes e/ou com servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, investido em cargo comissionado ou função comissionada de direção ou assessoramento.</b>	
<input type="checkbox"/> TER relação familiar ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, <b>com membro, juízes e/ou com servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, investido em cargo comissionado ou função comissionada de direção ou assessoramento</b> , conforme abaixo:	
DADOS DO FAMILIAR/PARENTE (caso exista)	
Nome:	Parentesco:
Órgão de origem:	Possui cargo efetivo: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Situação Funcional: Membro <input type="checkbox"/> Cargo em Comissão <input type="checkbox"/> Função Comissionada <input type="checkbox"/>	Órgão onde exerce:
DADOS DO FAMILIAR/PARENTE (caso exista)	
Nome:	Parentesco:
Órgão de origem:	Possui cargo efetivo: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Situação Funcional: Membro <input type="checkbox"/> Cargo em Comissão <input type="checkbox"/> Função Comissionada <input type="checkbox"/>	Órgão onde exerce:
DECLARO, ainda:	
- TER ciência da <b>proibição</b> de nomeação ou designação de servidores nos termos da Resolução CNJ n. 7/2005, alterada pela Resolução CNJ nº 181, de 17 de outubro de 2013;	
- TER ciência da <b>obrigatoriedade de informar</b> sobre alterações na relação familiar ou de parentesco, enquanto exercer cargo em comissão ou função comissionada;	
- <b>SEREM verdadeiras</b> as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.	
_____ , ____ de _____ de _____.	
ASSINATURA	



**COMUNICADO nº 1/2023 – ANEXO V**

DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU Nº 67, DE 6 DE JULHO DE 2011

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**

1)

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
MATRICULA Nº		CPF Nº	
NOME			
CARGO/FUNÇÃO		CÓDIGO	
UNIDADE DE LOTAÇÃO		RAMAL	

2)

AUTORIZAÇÃO
Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas da União - TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

3)

_____ LOCAL E DATA	_____ ASSINATURA DO SERVIDOR
-----------------------	---------------------------------

**COMUNICADO nº 1/2023 – ANEXO VI**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E MANUTENÇÃO DE SIGILO**

O objetivo deste Termo é dar ciência das responsabilidades e prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas de propriedade do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, denominado TRT8, em função do acesso às informações resultante do vínculo funcional, a ser realizado por \_\_\_\_\_, denominado AGENTE PÚBLICO, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_.

CONSIDERANDO que, em razão do vínculo funcional, o AGENTE PÚBLICO deverá ter acesso, avaliar e analisar determinadas informações relativas à dados do TRT8;

CONSIDERANDO que tais informações são sigilosas e de propriedade exclusiva do TRT8, razão pela qual o AGENTE PÚBLICO concorda, desde já, em tratar todas as informações do TRT8 de forma sigilosa e confidencial, seja para aquelas informações que lhe foram fornecidas ou, que ainda, lhe serão,

O AGENTE PÚBLICO aceita as regras, condições e obrigações constantes no presente Termo, comprometendo-se com os seguintes itens:

A expressão “Informações” inclui quaisquer dados ou informações reveladas ao AGENTE PÚBLICO durante ou após o término do vínculo funcional e que envolvam o TRT8, abrangendo toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, especificações, desenhos, cópias, diagramas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, topologias, programas, contratos, serviços, produtos, relatórios, cadastros, estratégias, planos, operações, registros, processos, dados administrativos, pessoais, jurídicos ou sobre ativos, projetos, invenções e ideias, instalações, equipamentos, métodos e metodologias, entre outros bens de informação.

Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada Informação, o AGENTE PÚBLICO deverá tratar a mesma sob sigilo, nos moldes deste Termo, exceto nos casos em que esteja respaldado por lei ou normativo. De forma alguma se interpretará o silêncio do TRT8 como sendo liberação do compromisso de manter o sigilo da Informação.

Todo o processo de troca de informação de caráter não público será efetuado dentro do mais absoluto sigilo entre as partes, com expressa observação às normas e disposições legais e regulamentares sobre sigilo.

Para os fins deste Termo, a expressão “Informações” não inclui informações ou materiais que as partes, de comum acordo, reconheçam:

1) Já estarem disponíveis ao público em geral, neste caso, desde que previamente demonstrado pelo AGENTE PÚBLICO que o acesso à informação não decorreu de sua revelação sem amparo em lei, normativo ou do TRT8;

2) Já estarem legalmente disponíveis ao AGENTE PÚBLICO antes de as referidas informações ou materiais terem sido fornecidos no desempenho de suas funções no TRT8, consoante este Termo.

O AGENTE PÚBLICO se responsabiliza em estudar a Coletânea de Políticas de Segurança da Informação do TRT8 antes que atue em suas atividades.

A Coletânea de Políticas de Segurança da Informação do TRT8 está disponível no link: [https://govti.trt8.jus.br/conformidade/pages/planos\\_novo.php](https://govti.trt8.jus.br/conformidade/pages/planos_novo.php).

O AGENTE PÚBLICO concorda que as informações, a serem disponibilizadas pelo TRT8, serão utilizadas somente no desempenho de suas funções.

O AGENTE PÚBLICO, por tomar conhecimento de informações administrativas, técnicas e/ou jurídicas do TRT8, compromete-se a:

- não utilizar as informações a que tiver acesso para gerar benefício próprio, exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o benefício de terceiros;
- não fazer apropriação, reproduzir ou dar conhecimento a terceiros, de materiais ou informações, sem a anuência formal e expressa do TRT8 ou amparada em lei ou normativo;
- respeitar a propriedade do TRT8 ou de terceiros, sobre as informações disponibilizadas, zelando pela integridade das mesmas e não as corrompendo;
- não utilizar as informações de forma diversa da prevista no desempenho de suas funções no TRT8, usando ativos exclusivamente para fins da adequada prestação dos serviços, estritamente em observância aos interesses do Tribunal;
- seguir as diretrizes da Coletânea de Políticas de Segurança da Informação do TRT8, sob pena de responsabilização administrativa, penal ou civil cabíveis;
- permitir ao TRT8 o monitoramento, a qualquer tempo, de todos os dados tratados através dos meios fornecidos em razão do desempenho de suas funções, autorizando a fiscalização da operação destes dados, não configurando o referido monitoramento qualquer quebra de sigilo ou invasão de privacidade;
- informar imediatamente o TRT8 sobre qualquer vazamento de dados e informações ou violação das regras de sigilo estabelecidas neste termo, que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por ação ou omissão, independentemente da existência de dolo;
- zelar pela proteção dos documentos, materiais, áreas e sistemas de informação sob sua responsabilidade, e a usar, em estrito interesse e razões de serviço, as máquinas, equipamentos e

sistemas colocados à sua disposição para o exercício funcional, em conformidade com o previsto:

a) nos artigos 153, 154, 154-A, 314, 325, 327 e 359-K do decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (código penal brasileiro);

b) no art. 207 do decreto-lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (código de processo penal);

c) nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990 (normas de conduta dos servidores públicos civis);

d) nos artigos 116, 117, 132 e 243 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (regime jurídico único);

e) no decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo);

f) nos artigos 4º, 6º e 25 da lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 (lei de arquivos);

g) na lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (lei de acesso à informação);

h) no decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 (procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo);

i) na lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (lei geral de proteção de dados pessoais).

Caso o AGENTE PÚBLICO seja obrigado, em decorrência de intimação de autoridade judiciária ou fiscal, a revelar quaisquer Informações, notificará por escrito ao TRT8 imediatamente acerca da referida intimação.

Ao término do vínculo funcional, o AGENTE PÚBLICO deverá, independentemente de qualquer notificação:

a) Entregar imediatamente ao TRT8 todas as Informações (e todas as cópias das mesmas e outros documentos e materiais que incorporem ou reflitam quaisquer Informações) fornecidas consoante este Termo; ou

b) destruir as informações decorrentes, direta ou indiretamente, deste Termo, que por sua natureza ou condição não puderem ser devolvidas ao TRT8, incluindo todas as cópias e outros documentos e materiais, assim como dados, parâmetros ou especificações em sistema ou qualquer outra base de prospecção, certificando da destruição, por escrito;

c) sem prejuízo da devolução ou destruição das Informações, o AGENTE PÚBLICO, permanecerá responsável por suas respectivas obrigações de confidencialidade, bem como pelas demais obrigações assumidas neste Termo.

A violação, pelo AGENTE PÚBLICO, das obrigações previstas no presente Termo, seja por ação ou omissão, poderá ensejar no pagamento de indenizações por perdas e danos sofridos pelo TRT8, inclusive os de ordem moral, bem como as responsabilidades administrativas, civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo e judicial, resguardado o direito à ampla defesa.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, estando em vigor a partir da de sua assinatura e permanecerá válido, mesmo após o encerramento do vínculo funcional do AGENTE PÚBLICO com o TRT8, enquanto a Informação não for tornada pública pela administração do Tribunal, ou mediante autorização formal, por escrito, concedida pelo TRT8.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

AGENTE PÚBLICO

**COMUNICADO nº 1/2023 – ANEXO VII**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS**

NOME: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

RG/SSP Nº: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da Lei, em decorrência de minha nomeação e posse no cargo supracitado, em atendimento ao disposto na legislação federal vigente, em especial na Lei nº 8.112/90, no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região e no Edital do Concurso Público nº C- 336/2022, que os documentos apresentados e informações prestadas junto à Secretaria de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, são fiéis e verdadeiras. E, por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*(local e data)*

*(assinatura completa)*

**COMUNICADO nº 1/2023 – ANEXO VIII - A FICHA ABAIXO SERÁ PREENCHIDA VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO, APÓS A CONFIRMAÇÃO DA NOMEAÇÃO - PARTE DOS DADOS QUE SERÃO SOLICITADOS SEGUEM NESTE ANEXO**

**FICHA DE DADOS PESSOAIS**

**1- DADOS DO SERVIDOR**

NOME			
DATA DE NASCIMENTO		GÊNERO	
ESTADO CIVIL			
ENDEREÇO			
BAIRRO			
PAÍS		CEP	UF
TELEFONE(S)			
E-MAIL			
NOME DO PAI			
NOME DA MÃE			

RAÇA	<input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> NEGRA <input type="checkbox"/> PARDA		
COR	<input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> PRETA		
DOADOR DE ÓRGÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	DOADOR DE SANGUE	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> AUDITIVA <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> MENTAL <input type="checkbox"/> MÚLTIPLA <input type="checkbox"/> REABILITADO <input type="checkbox"/> VISUAL	
TIPO SANGUÍNEO		TIPO	
NATURALIDADE		UF	
NACIONALIDADE		CHEGADA NO PAÍS	

**2- DADOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO – SE HOUVER**

NOME	
DATA DE NASCIMENTO	
PROFISSÃO	
EMPREGO	
DATA DE CASAMENTO	

### 3- DOCUMENTAÇÃO DO SERVIDOR

CPF	
NÚMERO	

RG/ IDENTIDADE		
TIPO		NÚMERO
ÓRGÃO		UF
DATA DE EXPEDIÇÃO		

TÍTULO DE ELEITOR					
NÚMERO		ZONA		SEÇÃO	UF
DATA DE EXPEDIÇÃO					

CERTIFICADO MILITAR		
NÚMERO		CATEGORIA
REGIÃO		DATA DE EXPEDIÇÃO
ÓRGÃO EMISSOR		SÉRIE

CARTEIRA DE MOTORISTA		
NÚMERO		CATEGORIA
REGISTRO		DATA DE EXPEDIÇÃO
DATA DE VALIDADE		UF

REGISTRO PROFISSIONAL			
NÚMERO		REGISTRO	
REGIÃO		UF	DATA DE EXPEDIÇÃO
ÓRGÃO EMISSOR			

CARTEIRA DE TRABALHO		
NÚMERO		SÉRIE
UF		DATA DE EXPEDIÇÃO

PIS/PASEP	
NÚMERO	



#### 4- INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

BANCO		AGÊNCIA	
OPERAÇÃO		CONTA CORRENTE	

#### Informações importantes acerca das informações bancárias:

As instituições bancárias aceitas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região são as seguintes: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicoob Credijustra (Agência 4041 – Sede do Tribunal).

Se **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**: Certificar-se, com o gerente da CEF, se há uma CONTA SALÁRIO vinculada à conta corrente do servidor. Essa conta salário é apenas **INTERNA** da CEF e não nos interessa o número dela. **A que vale é a CONTA CORRENTE apenas.**

Sem essa conta salário vinculada a conta corrente o salário é automaticamente devolvido para o tribunal.

#### 5- OUTRAS INFORMAÇÕES

NÚMERO DE FILHOS	
NOME	DATA DE NASCIMENTO

ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
GRAU DE INSTRUÇÃO	
FORMAÇÃO BÁSICA/GRADUAÇÃO	
PÓS-GRADUAÇÃO	

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	PERÍODOS DE ATUAÇÃO